



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprova a Resolução nº 15/2022/Consun, que aprovou, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.004572/2022-64,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 14/2022/Consun, que aprovou, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Decisão nº 14/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.*